



NATIVIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

Trabalho como meta. Vida como conquista.

(2)

Natividade, 30 de Agosto de 2011.

Ofício n.º 513/2011.

Senhor Presidente,  
Nobres Edis:

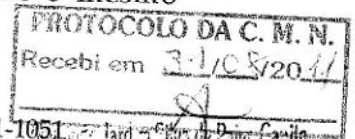
Cumpre-me, através do presente, encaminhar Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa", que trata da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2012, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, no art. 165, § 5º e no art. 35, §2º inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

O Projeto de Lei ora encaminhado se encontra elaborado de acordo com o programa de governo estabelecido no Plano Plurianual, devidamente balizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, contendo ainda os elementos pertinentes contidos na legislação de que trata a matéria, que é a Lei n.º 4.320/64 e a Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Deste modo, ao encaminhar o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o decidido e costumeiro apoio dessa Câmara, que se constitui em respaldo parlamentar essencial à implementação, viabilização e continuidade das ações a serem executadas pelo Poder Público Municipal, permitindo assim a consolidação de uma sociedade mais justa.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submeto a V. Exas. a proposta orçamentária para o exercício de 2012, lembrando que o mesmo

Praça Ferreira Rabelo, 04 - Centro - Natividade - RJ - Tel.: (0xx22) 3841-1051



Responsável pelo Protocolo Geral  
Poderes Municipais  
Natividade



**NATIVIDADE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

Trabalho como meta. Vida como conquista.

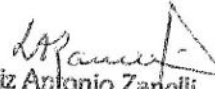
deverá ser devolvido para sanção até o encerramento dos trabalhos legislativos do exercício de 2011. (3)

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exas. meus votos de estima e proeminente consideração.

Atenciosamente,

**NO IMPEDIMENTO**

**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO**  
= Prefeito Municipal =

  
**Luiz Antonio Zanelli**  
Secretário Municipal de Governo  
Port. GP Nº 323/2010